



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 190/2014

Data: 10.06.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
<b>400</b>	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>404</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>				
<b>04.122.0020.1.005</b>	<b>Construções, Reformas e Aquisição de Bens pelo Depto. de Atividades Auxiliares</b>				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	209	R\$	8.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	210	R\$	45.000,00

<b>500</b>	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
<b>501</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>				
<b>04.122.0023.2.028</b>	<b>Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria</b>				
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	1000	6645	R\$	268.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	504	6646	R\$	162.000,00
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	505	6647	R\$	40.000,00

<b>1000</b>	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>				
<b>1002</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>				
<b>15.452.0045.1.022</b>	<b>Extensão da Rede de Energia Elétrica</b>				
44.90.51.00	Obras e Instalações	507	571	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 623.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	
<b>400</b>	<b>SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>404</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE</b>				
<b>04.122.0020.1.005</b>	<b>Construções, Reformas e Aquisição de Bens pelo Depto. de Atividades Auxiliares</b>				
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	166	R\$	4.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	167	R\$	4.000,00



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAÍRA

04.122.0021.1.007	Construções, Reformas nas Instalações do Porto Internacional e Inspetoria da Receita Federal					
33.90.30.00	Material de Consumo	505	170	R\$	35.000,00	
04.122.0021.2.023	Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal de Guaíra					
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	194	R\$	10.000,00	

500	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA					
501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
04.122.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria					
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	6207	R\$	268.000,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	504	6208	R\$	162.000,00	
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	505	6209	R\$	40.000,00	

1000	SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS					
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública					
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	576	R\$	100.000,00	
TOTAL						R\$ 623.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO N° 195/2014

Data: 13.06.2014

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaira, e de conformidade com as Leis Municipais n°s 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais n°s 01/2010, 12/2010 e 01/2013 e alterações subsequentes, e considerando os Editais de Convocações n°s 19/2014, 20/2014, 21/2014, 23/2014, 24/2014 do concurso do ano de 2010 e Edital de Convocação n° 009/2014 do concurso do ano de 2013, e os Memorandos sob os n°s 2013001065, 2013003337, 2014000253, 2013002144, 2014001982, e os Processos Digitais sob os n°s 1342/2014, 1343/2014 e 1981/2014,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, a partir de 16 de junho de 2014, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados nos concursos públicos abertos pelos editais n°s 01/2010, 01/2013, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

I – Edital de Concurso n° 001/2010

Nome	Cargo	Referência
Cristiane Kowalski Camargo	Assistente Administrativo	18
Fernando Oyama	Assistente Administrativo	18
Graziela Barbosa de Azevedo	Assistente Administrativo	18
Roseli Terezinha Paternolli	Assistente Administrativo	18
Marcia Honório Coelho	Atendente de Creche	02
Elizia Dias de Araujo Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Lucilene Maria Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Marcio Roberto Soares de Moura	Enfermeiro Padrão	40
Cezar da Silva Motta	Guarda Municipal Masculino	03
Luiz Henrique Ribeiro	Guarda Municipal Masculino	03
José Tristão Filho	Motorista de Veículo	08
Jair Luiz dos Santos	Motorista de Veículo	08
Daniele Petry	Professor Regente	12
Rosangela Lazari de Freitas Dalla Costa	Professor Regente	15
Catia Kubo da Silva	Recepcionista	05
Marlene Minueza	Recepcionista	05
Chirleide Seabra Teixeira	Secretário de Escola	15



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICIPIO DE GUAIRA

II - Edital de Concurso nº 001/2013

Nome	Cargo	Referência
Alex Martins do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	12

Art. 2º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 16 de junho de 2014, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



*Estado do Paraná*  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO Nº 196/2014**

Data: 13.06.2014

Ementa: exonera a pedido Candida Cremonese do cargo de Psicólogo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 2297/2014,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora CANDIDA CREMONESE, portadora do RG Nº 8.953.041-5 - SESP/PR, do cargo de Psicólogo, a partir do dia 16 de junho de 2014.

Art. 2º Declara vago o cargo de Psicólogo, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir 16.06.2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de junho 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2014**  
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando o Processo Digital sob o nº 2297/2014,

**RESOLVE:**

1. **CONVOCAR** o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 16/06/2014 a 15/07/2014, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munido de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme segue:

Psicólogo			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
4º lugar	305178	Fúlvio César Casemiro	23.07.1984

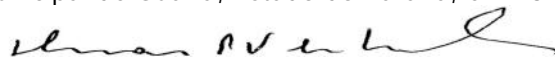
2. O convocado deverá comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI – Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII – Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X – Atestado de sanidade física e mental;
- XI – Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII – Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 200/2014

Data: 13.06.2014

Ementa: designa servidor público municipal responsável por adiantamento para despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal nº 1.363/2005, em especial ao artigo 17, parágrafo único, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013000366 de 11.01.2013 e 2014000115 de 07.01.2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal MARCOS RIGOLON, CI/RG nº 3.599.835-7 SESP/PR e CPF nº 492.840.969-87, como responsável pelo adiantamento de despesa de pequena monta da Secretaria Municipal de Saúde, com as atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.363/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 211/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

LEI N° 1.887/2014

Data: 13.06.2014

Ementa: Institui a data comemorativa ao "Dia do Evangélico", na data de 31 de outubro, no Município de Guaíra e dá providências correlatas.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída em caráter oficial a data de 31 de outubro como o "Dia do Evangélico" no Município de Guaíra.

Art. 2º Em consequência do artigo 1º desta lei, fica, anualmente, instituído como feriado municipal a referida data.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 1264, de 09 de julho de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – Pr., em 13 de junho de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal